



CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município de Theobroma-RO. Dispõe sobre as pautas do exercício de 2025.

No dia 06 de junho de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se na sede do IPT, os conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO, na forma presencial.

Pauta 1) Reunião Ampliada: No dia 20 de maio de 2025, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Theobroma foi palco de uma importante Reunião Ampliada promovida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Theobroma – IPT. O evento foi conduzido sob a coordenação do Superintendente Ricardo Luiz Riffel, juntamente com o Comitê de Investimentos, os Conselhos Deliberativo e Fiscal e a equipe Diretora do IPT, tendo como foco o esclarecimento das novas regras de aposentadoria previstas na Reforma da Previdência Municipal, instituída pela Lei nº 946/2024. A reunião contou com expressiva participação de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, que puderam tirar dúvidas diretamente com a equipe técnica do IPT e com o representante da empresa Eficaz Consultoria e Assessoria Previdenciária, senhor Anderson da Silva Coelho. Reforçando a importância do diálogo aberto e transparente com os servidores. Durante a explanação, foram abordados os principais pontos da reforma, incluindo critérios para aposentadoria, pensão, cálculo de benefícios e as mudanças decorrentes da nova legislação. O evento reforçou o papel do IPT na construção de uma previdência municipal mais justa, sustentável e participativa, alinhada ao compromisso da administração municipal em assegurar a proteção social aos servidores e a saúde financeira do regime. Link <https://www.theobromaonline.com/post/câmara-de-theobroma-sedia-reunião-sobre-a-reforma-da-previdência-municipal>

Pauta 2) Repasses Previdenciário: O superintendente juntamente com o conselho fiscal relatou que os repasses estão em dia, sendo o aporte financeiro, os parcelamentos, repasses dos segurados e o patronal. Seguiremos acompanhando a regularização do repasse junto à administração municipal e a diretoria financeira do IPT, caso não haja quitação no prazo legal, medidas poderão ser adotadas, incluindo comunicação aos órgãos de controle.

Pauta 3) Portaria nº 97/2025 que retifica a Portaria nº 86/2025 de 30/04/2025; publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3970, em 02/05/2025, que trata da concessão o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora segurada Sra. Maria Aparecida Angélica de Araújo Rocha, brasileira, viúva, portadora do RG nº. ***05* - SESDEC/RO e do CPF/MF nº. ***. 970.512-**, efetiva no cargo de Professor(A), nível I, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 486-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma-RO, Autorizar o pagamento da aposentadoria, com proventos integrais correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, **sem paridade**, conforme processo administrativo nº.214/IPT/2025, e o art. 25, §2º inciso "I" da Lei Complementar Municipal Nº 0946/GP/PMT/2024, de 19/12/2024. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Theobroma - IPT, efetivará a revisão dos proventos de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUNICIPAL DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.
DECRETO Nº 3425/GP/PMT/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022



aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 86/2025, de 30/04/2025.

Portaria 91/2025; Concede Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor-segurado Sr. Silviano Rodrigues Guerra, brasileiro, casado, portador do RG nº. ***306775 SSP/RJ e do CPF nº. ***.333.807-8*, efetivo no cargo de pedagogo orientador, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº. 1122-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições do cargo efetivo, conforme processo administrativo nº. 400/IPT/2025, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 15 de maio de 2025.

Portaria 98/2025; Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora-segurada Sra. Tania Machado, brasileira, casada, portadora do RG nº. **4983 SESDEC/RO e do CPF/MF nº ***.718.882-**, efetiva no cargo de professor (A), nível I, carga horária 20 horas semanais, matrícula nº 505-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal do Município de Theobroma/RO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com paridade, conforme processo administrativo nº.027/IPT/2025. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho 2025.

Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 12:00 horas. Eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 06 de junho de 2025.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	
03	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
04	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	
05	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
06	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	
07	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	
08	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
09	Elcio Almeida Eler (Conselho fiscal)	
10	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)	
11	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	
12	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente do IPT)	
13	Valdenice da Silva Souza Camara (Diretora de Benefícios)	
14	Maria Nilda da Silva Souza (Diretora Financeira)	